

AGROECOLOGIA E SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE: É POSSÍVEL CERTIFICAR SEM AUDITORIA?

Clara Ribeiro Camargo¹

RESUMO:

Este artigo busca responder a seguinte questão: sob que condições os agricultores organizados em sistemas participativos de garantia (SPG) conseguem atestar a qualidade orgânica e gerar relações de mercado que vão além do auto-interesse? A hipótese é que eles conseguem fazê-lo quando existe capital social consolidado, agricultores engajados com o modelo de produção e uma rede de distribuição e consumo bem estabelecida, como feiras, cestas ou os Programas Governamentais de Compras de Alimentos. Para corroborar tal hipótese foram construídos dados a partir de entrevistas semi-estruturadas com técnicos e agricultores e participação nas visitas de pares e de verificação dos SPGs.

PALAVRAS-CHAVE: Agricultura Familiar Orgânica; Certificação; Ação Coletiva.

ABSTRACT:

This article seeks to answer the following question: under what conditions can farmers organized in participatory guarantee systems attest to organic quality and produce cooperative market relations that go beyond self-interest? The hypothesis is that they can do it, when there is consolidated social capital, engaged farmers with the organic production model and a well-established network of distribution and consumption, such as fairs, baskets or government programs for food purchases. To corroborate this hypothesis data from semi-structured interviews with farmers and technicians and participation in peer and verification visits of PGSs were built.

KEYWORDS: Organic Familiar Farming; Labeling; Collective Action.

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O sistema agroalimentar atual apresenta sérias contradições no que se refere à produção, distribuição e consumo de alimentos, uma vez que segue padrões com base na industrialização da agricultura e, conseqüentemente, do alimento consumido, o que tem gerado ao mesmo tempo fome e desnutrição de um lado e obesidade por outro, em um contexto de altos níveis de produtividade, porém com grandes impactos socioambientais. (CASSARINO, 2012).

Este sistema agroalimentar segue o modelo agrícola baseado na Revolução Verde, ainda em vigor nos países em desenvolvimento e pauta estabelecimentos, na maioria das vezes, inteiramente especializados num número muito reduzido de produções particularmente rentáveis,

¹ Graduada em Relações Internacionais, PROCAM/IEE/USP – clara.camargo@usp.br

como arroz, trigo, milho e soja. São equipados com tratores pesados e grandes máquinas, fazem maciçamente apelo aos adubos minerais, aos produtos fitossanitários, aos alimentos do gado, a variedades de plantas e raças de animais altamente selecionados. Esses estabelecimentos vendem a quase totalidade de seus produtos nos mercados multirregionais e multinacionais e compram a maior parte de seus meios de produção, sendo que o autoconsumo e o autoabastecimento ocupam somente um lugar limitado (MAZOYER & ROUDART, 2010). Este modelo gerou concentração de renda e, conseqüentemente, o empobrecimento de grande parte da população rural.

Simultaneamente, de acordo com CASSARINO (2012), a mercantilização do alimento deslocou o papel central da alimentação como direito fundamental. Para este autor, a alimentação se constitui, por um lado, em um processo de construção cultural e social na história das sociedades, cumprindo papel central no processo de reprodução social dos agrupamentos humanos, bem como no estabelecimento de interações e diálogos entre diferentes sociedades. Por outro, caracteriza-se como estrutura elementar para manutenção da vida humana, por ser fonte básica para a manutenção de um organismo saudável e para um indivíduo poder ser sujeito de qualquer outro direito e inserir-se com dignidade na sociedade.

Desta forma, conclui-se que um novo modelo de produção e consumo de alimentos é essencial para a geração de trabalho e renda para as populações rurais, assim como para a segurança alimentar da sociedade como um todo e para o funcionamento de mercados mais dinâmicos, menos dependentes das flutuações de preços internacionais.

A agroecologia se apresenta como uma alternativa ao modelo agroalimentar vigente considerando os aspectos sociais, ambientais, políticos, econômicos e culturais da agricultura familiar. Porém neste artigo, não nos interessa debater sobre o modelo em si, mas sim as formas de se verificar a qualidade orgânica por meio da participação desenvolvidas no Brasil.

Não obstante, é importante apresentar mesmo que rapidamente que a proposta da agroecologia se fundamenta no uso sustentável dos recursos com base na aplicação dos princípios da ecologia nas formas de manejo agropecuário. A discussão em torno do conceito se confunde com a entrada da agenda ambiental nos grandes debates internacionais a partir da década de 1970, entretanto, parte do resgate e da revalorização das práticas agrícolas tradicionais indígenas e camponesas na América Latina (ALTIERI, 2008; GLIESSMAN, 2000).

Apesar desta visão mais ideológica da agroecologia, também existe a visão da agricultura orgânica enquanto nicho de mercado que não utiliza insumos sintéticos, mas que pode ser produzida em grande escala, em monocultivos e voltada para o mercado externo. A agricultura orgânica, em geral, cresce a cada ano, na média mundial de 15 a 20%, enquanto o setor da indústria alimentar entre 04 e 05% como um todo (NIEDERLE et al, 2013). Isso mostra que muitos consumidores preocupados com a questão da saúde veem estes produtos como a possibilidade de um modo de vida mais natural e saudável.

A grande expansão deste mercado, portanto, também desperta o interesse das grandes redes de varejo, aumentando o número de atravessadores, reproduzindo a lógica da indústria alimentar globalizada que cria um imenso espaço entre quem produz e quem consome os alimentos (REYNOLDS, 2004).

Tal modelo de produção e distribuição não segue os princípios iniciais dos movimentos de agricultura alternativa, que tinham como objetivo se contrapor ao avassalador processo de modernização na agricultura. Os militantes da agroecologia buscam, atualmente, resgatar estes princípios que vão além da produção de alimento saudável sem o uso de insumos sintéticos, procurando reconstruir as relações de proximidade entre agricultores e consumidores e incentivar o conhecimento da cadeia produtiva. Em outras palavras, buscam construir mercados com base na confiança e reciprocidade, gerar emprego e renda no campo, valorizar a produção local, entre outras questões.

No Brasil, o Estado institucionalizou estas práticas, atendendo aos diversos setores e níveis de mercado, constituindo o que Fonseca (2004) chamou de convenções industriais e mercantis (grandes varejistas, produtos elitizados com alto valor agregado, certificadoras baseadas em padrões internacionais) e doméstico-cívicas (circuitos curtos de produção e consumo – feiras livres, pequena agricultura de base familiar).

Esta polaridade se manifesta também nas formas existentes para se atestar que um produto é de fato orgânico, uma vez que a construção da política nacional realizada pelo Estado com a participação de movimentos sociais e ONGs previu o não isolamento de alguns setores historicamente excluídos do mercado, como pequenos agricultores de base familiar, assentados,

entre outros (FERES, 2012). Assim, de acordo com a Lei 10.831/03, existem três maneiras de garantir que um produto é orgânico. São elas:

1) Venda direta ao consumidor, por meio de organização de controle social (OCS), em que não é possível utilizar selo, mas apenas o registro da OCS no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o que fornece a garantia de orgânico. É utilizado em feiras e circuitos curtos de comercialização de produtos da agricultura orgânica de base familiar. É importante que os consumidores tenham acesso à propriedade produtora e também que sejam coresponsáveis pelo processo.

2) Sistema participativo de garantia (SPG) – os atores realizam a certificação por meio de um sistema em rede e caracterizam-se pela responsabilidade coletiva de seus membros, que podem ser produtores, consumidores e técnicos, organizados em um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC). Os métodos de geração de credibilidade são adequados às diferentes realidades sociais, culturais, políticas, territoriais, institucionais, organizacionais e econômicas do ambiente produtivo e a sua efetividade depende muito do engajamento dos próprios agricultores. Existem seis OPACs devidamente acreditados no Brasil. São eles: Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC), Associação dos Agricultores Biológicos do estado do Rio de Janeiro (ABIO), Associação Ecovida de Certificação Participativa – REDE ECOVIDA, Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica (ABD), Orgânicos Sul de Minas e Opac Cerrado.

3) Certificação por auditoria – pode ser feita por agências locais, internacionais ou por parcerias entre elas. As certificadoras com cadastro no MAPA são: Instituto Chão Vivo de Certificação, Instituto Brasileiro de Biodinâmica (IBD), Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR CERT), Agricontrol LTDA, ECOCERT BRASIL, IMO Control do Brasil Ltda e Instituto Nacional de Tecnologia².

Os dois primeiros mecanismos exigem que os agricultores estejam associados e articulados em rede, enquanto que o terceiro segue padrões internacionais e verticalizados, pois as certificadoras devem, além de estar registradas no MAPA, serem auditadas pelo INMETRO seguindo o padrão estipulado pelas normas da ISO 65 que apontam que a certificação deve ser

² Todas essas informações podem ser encontradas no site do MAPA, disponível em <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/organicos>.

um processo isento, ou seja, o auditor não pode ter nenhum envolvimento com o agricultor em processo de certificação.

Entretanto, tanto o OCS quanto os SPGs trabalham de forma contrária, pois partem da relação de confiança, cooperação e solidariedade construída entre os agricultores nas visitas de avaliação da conformidade para atestar a qualidade orgânica, o que dá o caráter de convenções doméstico-cívicas, de acordo com FONSECA (2004). Este artigo irá se debruçar sobre os SPGs existentes no Brasil para avaliar se estes mecanismos são capazes de assegurar a qualidade orgânica, uma vez que ele possui o mesmo status que a certificação por terceira parte no Brasil.

OBJETIVO:

Este artigo tem por objetivo responder à seguinte questão: sob que condições os agricultores organizados em sistemas participativos de garantia (SPG) conseguem atestar a qualidade orgânica e gerar relações de mercado que vão além do auto-interesse?

Para responder a esta questão, me baseio na Sociologia Econômica, Teoria das Redes e nos trabalhos de Elinor Ostrom, com o argumento de que os atores envolvidos na ação coletiva nem sempre agem de acordo com o comportamento egoísta e auto-interessado, conforme demonstrado na Economia e Ciência Política clássica e neoclássica. Quando os atores percebem que a cooperação gera ganhos, eles agem para alcançá-los. Neste sentido, os usuários de um recurso comum, no caso, a certificação participativa, tendem a cooperar quando criam suas próprias regras coletivamente e os seus próprios instrumentos de monitoramento e sanção (OSTROM, 2000).

Assim, a implementação destes sistemas participativos cria uma complexa engenharia social, articulando diversos atores sociais nas relações de produção e consumo que se opõem ao conceito de “mão invisível” de mercado (GRANOVETTER, 2005). Esses dispositivos impactam diretamente a prática, os processos e as formas de organização, redefinindo desse modo as próprias estratégias de desenvolvimento local e territorial (NIEDERLE et al, 2013).

A hipótese aqui defendida é que eles conseguem fazê-lo quando existe capital social consolidado, agricultores engajados com o modelo de produção e uma rede de distribuição e

consumo bem estabelecida, como feiras, cestas ou os Programas Governamentais de Compras de Alimentos. Isso porque nestes casos, a avaliação da conformidade se pauta na relação direta entre um conjunto de produtores (pares) e entre os produtores, técnicos e consumidores, ou seja, de toda a rede, da forma que sinais institucionalizados, como os selos e as marcas, são substituídos por relações de confiança e reciprocidade derivadas da recorrência das transações econômicas (NIEDERLE et al, 2013).

METODOLOGIA:

A metodologia desta pesquisa é interdisciplinar e qualitativa, considerando as inter-relações dos fatores políticos, econômicos, ambientais e sociais que explicam como os agricultores organizados em sistemas participativos de garantia conseguem atestar a qualidade orgânica e gerar relações de mercado cooperativas que vão além do auto-interesse.

São utilizados os métodos histórico e de observação participativa a fim de se explicar, à luz da teoria, a cooperação existente nos SPGs. Possui caráter descritivo e explicativo, uma vez que se busca descrever, analisar e interpretar a cooperação dos agricultores nos sistemas participativos de garantia de orgânicos. São utilizados como procedimentos técnicos a pesquisa bibliográfica, realizada a partir da leitura e análise de materiais já publicados sobre o tema, como livros, artigos científicos, leis e instruções normativas sobre o assunto e as entrevistas semi-estruturadas com atores das redes de SPGs, como representante do Ministério da Agricultura, uma técnica da rede Orgânicos Sul de Minas, um membro da Associação de Agricultura Biodinâmica (ABD) e um membro da Associação de Agricultura Natural de Campinas (ANC).

A participação enquanto método se deu dado que a autora frequentou diversas reuniões e visitas de pares e de verificação, participando como membro da rede de garantia da qualidade.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

O campo da pesquisa foi realizado em Botucatu e Jaú (SP), Soledade de Minas e Maria da Fé (MG), Maquiné, Três Cachoeiras e Três Forquilhas (RS), Cotia e Mairinque (SP), em

propriedades certificadas por sistemas participativos de garantia pelos respectivos OPACs ABD, Orgânicos Sul de Minas, Ecovida e ANC. Além disso, parte da informação foi coletada por entrevista via *skype* com técnico responsável pelos SPGs do Ministério da Agricultura.

RESULTADOS E DISCUSSÕES:

As discussões acerca da ação coletiva na literatura clássica de Ciência Política e Economia apontam, em geral, para o fracasso destas ações, pois partem do princípio que o ser humano é egoísta e age conforme seu comportamento utilitarista (OSTROM, 2005). Nesta direção, OLSON (1971) aponta que os grupos conseguem garantir sua existência na medida em que conseguem alcançar os interesses comuns de seus membros. Apesar disso, os indivíduos que se vinculam a um grupo procuram satisfazer seus interesses próprios, assim, em tais grupos convivem interesses comuns e interesses individuais.

Entretanto, ao observar as experiências empíricas da certificação participativa, verifica-se que estas teorias não são capazes de explicar relações comerciais com base na cooperação, confiança e participação. Assim, verifica-se como resultado da pesquisa bibliográfica que a teoria das redes se enquadra melhor na abordagem dos SPGs, uma vez que a organização em rede – conjunto de atores autônomos que podem deixá-la livremente e que aderem ao mesmo padrão – é, em parte, o reflexo da regulamentação da agricultura orgânica. Todavia, estas redes estão sobrepostas e os atores nem sempre possuem uma relação tão próxima e forte com os demais, o que constitui os laços fracos, essenciais para tecer a rede.

De acordo com Granovetter (1979), laços fracos se transformam em recursos ao tornar possível a identificação e mobilização de oportunidades, pois estes são os canais por meio dos quais ideias, influências ou informação fluem mais facilmente. De uma perspectiva macro, laços fracos tem um papel importante ao promover a coesão social. São indispensáveis para a identificação de oportunidades individuais e para a integração nas comunidades e destas na sociedade mais ampla.

Estas redes, as quais o movimento da agroecologia está articulado e articula, estão sobrepostas e envolvem toda a cadeia. Desta forma, é apenas quando estas relações de confiança

se expandem também ao nível de consumo, aproximando quem produz de quem consome que a rede se mostra de fato fundamentada nestes valores, pois a qualidade orgânica se dá ao longo do processo. E é nesta configuração entre produção e consumo que o selo se justifica enquanto mecanismo de coordenação de cadeia que valoriza processos econômicos mais sustentáveis.

Isto porque quando um alimento agroecológico movimenta-se entre diferentes mercados, suas qualidades são redefinidas. Assim, um produto não pode ser exatamente igual se for comercializado em uma feira-livre, em um supermercado ou por algum programa de compras governamentais (NIEDERLE et AL, 2013).

As visitas a campo mostraram que os agricultores enxergam o SPG como algo que vai além da certificação, pois quando estão articulados, conseguem organizar a comercialização coletiva, assim como a assistência técnica informal. Em alguns casos, como em Maria da Fé (MG), como os agricultores já se organizavam para comercialização, observaram que o SPG se adequava melhor àquela realidade, o que de fato gerou redução de custos e aprendizados coletivos, de acordo com a fala de uma agricultora da Associação APANFÉ. Assim, o SPG gera incentivos para o associativismo, porém não dá certo onde não existe capital social, ou seja, não é possível onde não existe organização de agricultores, mesmo que esta seja informal.

Essa organização dos agricultores é o que gera a força do grupo, principal espaço de tomada de decisão para a certificação. Destarte, esse fortalecimento das relações implica no fortalecimento de amizades, de pertencimento e de confiança, o que também permite que haja monitoramento por conta da proximidade e do tamanho dos grupos (em média 15 famílias) e sanção, estipulada pelo próprio pertencimento ao grupo. Este pertencer que molda as relações entre as famílias gera constrangimentos para que os agricultores ajam conforme as normas estipuladas pelo grupo e pela legislação. Para usar o termo de Granovetter, estes seriam os laços fortes, enquanto que o olhar externo realizado por grupos de outros agricultores da mesma rede, consumidores e técnicos configura os laços fracos.

Outro resultado encontrado é que o SPG não é necessariamente mais barato, pois tem custos com as visitas (gasolina, lanche) e as diárias para os produtores, mas tende a baratear aos poucos, como é o caso da Rede Ecovida, menor valor de certificação, em média R\$ 36,00 ao ano. Isso porque os SPGs são muito intensivos em trabalho, pois exigem que o agricultor produza,

faça reuniões, visitas de pares, visitas de verificação e comercialize o seu produto. Além disso, estes sistemas são ainda muito burocráticos, pois há uma grande exigência de documentos para que tenha a mesma validade comercial que a auditoria, o grande diferencial da política de orgânicos brasileira quando comparada aos outros países. Este fato é um grande desafio, pois exige um nível alto de documentação que os agricultores não estão acostumados. É necessário criar a cultura da anotação da compra de insumos, das tarefas cotidianas e inclusive do que foi vendido. Isso é necessário, além do acesso à informação por parte dos atores envolvidos para a possibilidade de rastreamento do produto, um dos objetivos da certificação. Por outro lado, esse tipo de prática pode induzir a novos aprendizados, que podem beneficiar os agricultores em outras dimensões da sua vida cotidiana (individual e coletiva).

CONCLUSÕES

Pode-se concluir, portanto, que abordar os sistemas de garantia da agricultura orgânica requer um olhar interdisciplinar, pois, tanto questões sociais, políticas, econômicas, culturais quanto ambientais influenciam na construção das redes e na sua habilidade em aproximar atores tão diversos para construir um mercado de produtos com base em atributos que respeitam o agricultor, seu modo de vida, a saúde e a sustentabilidade social e ambiental. Assim, evidencia-se a necessidade de romper as fronteiras da ciência tradicional ao interpretar este tema. Desta forma, justifica-se a investigação deste assunto no campo da Ciência Ambiental, uma vez que torna-se imprescindível olhar para este tema de forma holística e não fragmentada.

Em relação à questão abordada, sob que condições os agricultores organizados em sistemas participativos de garantia (SPG) conseguem atestar a qualidade orgânica, pode-se concluir que isso ocorre quando existe capital social consolidado capaz de fornecer as condições para criar e monitorar as normas e regras dentro do grupo, bem como os instrumentos de monitoramento das conformidades pelos próprios usuários do recurso, no caso, a certificação. Neste sentido, Torremocha (2012), ao fazer uma leitura da Ostrom compara as características da gestão exitosa de um bem comum com as características dos SPGs. No quadro 01 estão contidas as comparações.

Tabela 01. Comparação de critérios dos Sistemas Participativos de Garantia com os critérios de organizações sociais.

Princípios de gestão de um bem comum	Características chave dos Sistemas Participativos de Garantia
Estabelecer limites claramente definidos	Existência de normas concebidas pelos participantes por meio de um processo democrático e participativo
Estabelecer regras de apropriação e fornecimento coerentes com o contexto local	Organizações de base: a integridade ecológica deveria perceber-se como um resultado de uma dinâmica social, baseada na organização ativa de todos os interessados; Sistemas e procedimentos gerenciais documentados; Selos ou rotulagem que proporcionam evidência do status ecológico
Facilitar os processos de escolha coletivos	Existência de normas chave concebidas pelos participantes por meio de um processo democrático e participativo
Estabelecer uma supervisão	Mecanismos para verificar se os produtores cumprem com as normas estabelecidas
Contar com sanções graduais	Consequências claras e previamente definidas para os produtores que não cumpram com as regras; ações registradas em uma base de dados.
Reconhecer direitos mínimos de organização	Conveniente para a agricultura de pequena escala; princípios e valores que elevam os meios de vida; mecanismos de apoio aos produtores; reconhecimento pelo Estado.

Adaptado de Torremocha (2012)

Desta forma, conclui-se que os SPGs conseguem atestar a qualidade orgânica quando se encontram sob as condições descritas na tabela 01, ou seja, quando as normas são concebidas pelos participantes de forma democrática e participativa – nesse caso, pode-se dizer que as normas básicas são a legislação de orgânicos, mas a forma como essas normas são monitoradas e/ou a criação de outras normas adicionais depende da atuação dos atores e permite a adequação ao contexto no qual estes estão inseridos. Da mesma maneira, as regras de apropriação e fornecimento do recurso comum devem ser coerentes com a realidade dos participantes do processo, ou seja, a forma de se usar o selo deve estar bem definida e compreendida entre todos os membros, pois a responsabilidade é compartilhada entre todos os sujeitos. Em caso de não conformidades de um produtor, toda a rede corre o risco de sofrer as sanções.

Cruciais também para a avaliação da conformidade orgânica via SPG são os mecanismos para verificar se os produtores cumprem com as normas estabelecidas, ou seja, o monitoramento do manejo orgânico dos agroecossistemas dos produtores e as sanções graduais para não conformidades geradas pelos próprios membros da rede e não por um agente externo. Em outras palavras, consequências claras e previamente definidas para os produtores que não cumpram com as regras definidas e compartilhadas. Essas sanções são graduais e, por isso, exigem que as ações sejam registradas em uma base de dados que, no caso dos SPGs visitados funciona por meio das atas das reuniões e registros de visitas. Além disso, o SPG só consegue atestar a qualidade quando existe um mínimo de reconhecimento ao direito de organização, o que na prática significa o credenciamento no MAPA e a existência da política pública.

Conclui-se também que o SPG pode ser uma ferramenta para a construção de mercados mais justos e sustentáveis, seja do ponto de vista do produtor, seja do consumidor. Nestes casos, eles garantem mais do que a qualidade orgânica, mas o fortalecimento de uma rede de produção, distribuição e consumo que agrega diversos atores como os próprios produtores, consumidores, técnicos, se configurando como um recurso político. Outrossim, as redes sociotécnicas criadas pelos agricultores funcionam como assistência técnica aos produtores, o que é um gasto a menos na contabilidade agrícola e fortalece os laços de confiança entre os pares.

Todavia, este sistema é tímido no Brasil e no mundo, pois só existem 06 redes credenciadas no MAPA até o momento. No mundo, além do Brasil, apenas Bolívia, México e Uruguai reconhecem legalmente os SPGs na certificação de produtos orgânicos, o que requer atenção dos movimentos sociais e dos Estados para a sistematização e veiculação destas informações e experiências. Diante desta realidade, tem sido realizados convênios internacionais para o intercâmbio de conhecimento destas práticas a fim de expandir essa iniciativa e conseguir ampliar o acesso a estes produtos e valorizar o trabalho do agricultor orgânico nas diversas partes do planeta. Para isso, é necessário mais pesquisa e mais incentivo por parte do Estado em valorizar e difundir tais práticas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALTIERI, M. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. Ed. Expressão Popular/AS-PTA. Rio de Janeiro: 2008

CASSARINO, J. **A construção social de mecanismos alternativos de mercado no âmbito da Rede Ecológica de Agroecologia**. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba: 2012.

FERES, Antonio. **A reorganização da agropecuária orgânica do estado do Rio de Janeiro em face da legislação brasileira atual e a formação do Sistema Participativo de Garantia da ABIO**. Dissertação de mestrado em Geografia, UFRJ / IGEO, Rio de Janeiro: 2012.

FONSECA, M. F. **A institucionalização dos mercados de orgânicos no mundo e no Brasil: uma interpretação**. Tese de doutorado em Sociologia, UFRRJ, CPDA, Rio de Janeiro: 2005.

GLIESSMAN, Stephen R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000.

GRANOVETTER, M. The Strength of Weak Ties. **The Journal of Economic Perspectives**. Vol. 78, No. 6, Stanford, p. 1360-1380, 1973.

IDEC, Rota dos Orgânicos. **Revista Brasileira do Instituto de Defesa do Consumidor**. São Paulo: 2012.

IFOAM, Annual Report. Bonn: 2011. Disponível em <http://ifoam.org/public/Annual%20Report/IFOAM_Annual_Report_2011_web.pdf>; último acesso em 24/03/2013.

MAZOYER, Marcel e ROUDART, Laurence (2010) - **História das Agriculturas no Mundo: do neolítico à crise contemporânea**. São Paulo: Editora da UNESP; Brasília, DF: NEAD, 2010.

NIEDERLE, P; ALMEIDA, L; VEZZANI, F. **Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura**. Curitiba: Kairós: 2013.

OLSON, M. **A Lógica da Ação Coletiva**. São Paulo, EDUSP: 2011

OSTROM, E. **Collective Action and the Evolution of Social Norms**. The Journal of Economic Perspectives. Vol. 14, No.3, p. 137-158, 2000.

OSTROM, E. **Diseños complejos para manejos complejos**. Gaceta Ecológica, Secretaría de Medio Ambiente y Recursos Naturales, número 054.

REYNOLDS, L. **The Globalization of Organic Agro-Food Networks**. World Development. Elsevier. Vol. 32, No. 5, 2004.

TORREMOCHA, E. **Los sistemas participativos de garantía: herramienta para la definición de estrategias agroecológicas**. Universidad Internacional de Andalucía: 2012.